

ATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/02527, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar os Atos, que tratam das cessões das servidoras elencadas no quadro abaixo, lotadas na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercerem suas funções no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT, pelos períodos discriminados abaixo, nos termos do inciso I, artigo 44 da Lei Complementar nº 389/2010 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão origem.

NOME	MAT.	CARGO	Ato a ser prorrogado	Período	
ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO VANCAN	250660/01	Assistente do Socioeducativo	Sistema 588/2022/SEPLAG 20/04/2022	de 17/02/2023 16/02/2025	a
FERNANDA DA SILVA ROBERTO	290926/01	Policial Penal	581/2022/SEPLAG 06/04/2022	de 21/02/2023 20/02/2025	a

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d209edf1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar